



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000  
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



**PORTARIA nº 008/2012**

**DATA: 08/10/2012**

**SUMULA:** Nomeia Servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº001/2012, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Icaraíma;

CONSIDERANDO o resultado final, homologado pelo Edital nº005/2012, de 02 de Julho de 2.012.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº001/2012, de 16 de Julho de 2.012.

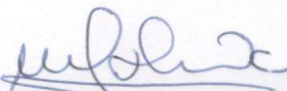
CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico da procuradoria jurídica deste Poder Legislativo,


RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ARNÓBIO VERÍSSIMO SILVA, portador do RG nº926.857 PR, inscrito no CPF sob nº189.583.709-04, para o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,  
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2.012.

  
Manoel Timóteo de Almeida  
Presidente

  
Luiz de Caires Neves  
1º Secretário





18

Umuarama Ilustrado  
Umuarama, terça-feira  
9 de outubro de 2012

→ [ieis@ilustrado.com.br](mailto:ieis@ilustrado.com.br)

• Publi

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa V.L. GOMES COMERCIO DE PEÇAS - EPP, para a contratação de empresa em razão do preço para aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço em veículos da frota, atendendo a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-PR. No valor de R\$4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Douradina-PR, 04 de Outubro de 2012.  
Fábio da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa V.L. GOMES COMERCIO DE PEÇAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 72.040.223/0001-93, para a contratação de empresa em razão do preço para aquisição de peças novas para reposição e prestação de serviço em veículos da frota, atendendo a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-PR., no valor de R\$4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publica-se.  
Douradina-PR, 04 de Outubro de 2012.  
José Carlos Pedrosa  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA nº 008/2012

DATA: 08/10/2012

SUMULA: Nomeia Servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº001/2012, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Icaraima;

CONSIDERANDO o resultado final, homologado pelo Edital nº005/2012, de 02 de Julho de 2.012.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº001/2012, de 16 de Julho de 2.012.

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico da procuradoria jurídica deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARNÓBIO VERÍSSIMO SILVA, portador do RG nº926.857 PR, inscrito no CPF sob nº189.583.709-04, para o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2.012.

Manoel Timóteo de Almeida

Presidente

Luz de Caires Neves

1º Secretário

**PREFEIT**

ESTADO DO PAR

PORTARIANº.593

DETERMINA A TC

GUINTECONDU

CÁSSIOMURILC

do Paraná, nouso

RESOLVE;

I- DETERMINAF

órgãos Públicos, d

Executivo Municipi

II- Não observár

derá civil, penalea

ções, podendores

Registre-se, Publi

Iporã-Pr, 08 de out

CÁSSIOMURILC

Prefeito Municipal